

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GERIATRIA NOS ATENDIMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	30/04/2024 12:44:55	Data da assinatura:	02/05/2024 12:08:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/05/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GERIATRIA NOS ATENDIMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º Recomenda ao Poder Executivo, como medida de promoção da saúde, a inclusão da Geriatria nos atendimentos oferecidos pelo Programa Saúde Digital no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Os profissionais especializados em Geriatria, serão responsáveis por oferecer atendimento especializado aos profissionais médicos que necessitarem do atendimento com esse especialista.

Art. 3º A inclusão da Geriatria nos atendimentos do Programa Saúde Digital visa proporcionar uma abordagem integral e qualificada à saúde da população idosa, garantindo diagnósticos precisos, tratamentos adequados e promoção da qualidade de vida, em todo território do Estado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A necessária inclusão da Geriatria nos atendimentos do Programa Saúde Digital justifica por diversos motivos:

Envelhecimento da População: O Brasil está passando por um processo de envelhecimento populacional, o que demanda uma atenção especial à saúde dos idosos. No Estado do Ceará, essa realidade não é diferente, e é fundamental que o sistema de saúde esteja preparado para atender às necessidades específicas dessa parcela da população.

Complexidade das Condições de Saúde dos Idosos: Os idosos frequentemente apresentam condições de saúde complexas, que exigem uma abordagem multidisciplinar e especializada. A Geriatria é a especialidade médica que se dedica ao estudo, prevenção e tratamento de doenças e da incapacidade em idades avançadas, sendo fundamental para garantir uma assistência integral e de qualidade aos idosos.

Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde: A Geriatria não se limita apenas ao tratamento de doenças, mas também se preocupa com a prevenção e promoção da saúde na terceira idade. A presença de profissionais especializados nessa área no Programa Saúde Digital permitirá a implementação de programas de prevenção de doenças, orientação sobre hábitos saudáveis e promoção do envelhecimento ativo, podendo abranger todo o Estado do Ceará.

Descentralização do Atendimento em Saúde: O atendimento realizado de forma virtual desempenha um papel fundamental na descentralização do atendimento em saúde, proporcionando o acesso da população a serviços médicos de qualidade sem a necessidade de deslocamento para outras cidades. A inclusão da Geriatria nesse programa contribuirá para ampliar o acesso dos idosos a cuidados especializados, reduzindo as barreiras de acesso e aumentando a resolutividade dos serviços.

Economia de Recursos: Investir na prevenção e tratamento adequado das doenças dos idosos pode resultar em uma redução nos gastos com saúde a longo prazo. A Geriatria, ao identificar precocemente problemas de saúde e promover um envelhecimento saudável, pode contribuir para a redução de internações hospitalares e o uso excessivo de recursos do sistema de saúde.

Em suma, a inclusão da Geriatria no Programa de Saúde Digital é uma medida estratégica e necessária para garantir uma assistência integral e de qualidade à população idosa, promovendo sua saúde e bem-estar e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e eficientes em saúde.

Sendo assim, por ser tratar de uma indicação, estando respeitada as competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)